

Do

Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco

À

Exma. Sra. Marília Simões,

Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

Assunto: **REDISCURSÃO SOBRE AS EXIGÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, **MANIFESTAR** nossa insatisfação e **REQUERER** mudanças em um ponto do Decreto que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Policiais Civis da base. Ocorre que nas discussões durante o Grupo de Trabalho para construção do referido Decreto nos colocamos contra o ponto em questão, qual seja, a necessidade do Policial comprovar a participação em pelo menos 30h (trinta horas) de cursos.

Vários são os motivos para contestarmos tal premissa, senão vejamos:

1. Porque os cursos já são exigidos para a progressão vertical do servidor, distribuídos em três níveis de 160h, 240h e 360h, havendo assim uma mistura nos princípios utilizados na construção do plano de cargos, incorrendo numa repetição de uma exigência/condição para progressão;
2. Porque não se fala acerca da abrangência nem os tipos e assuntos a serem considerados como cursos válidos para a referida progressão;
3. Porque já que é uma exigência do Estado, compete a este a disponibilização de cursos aos servidores, via CEFOSPE ou via a própria Polícia Civil;
4. Tal exigência deveria vir com a regulamentação do horário, dentro da jornada de trabalho, a ser destinado para que o Policial Civil seja dispensado para se capacitar;
5. Por último, não podemos aceitar que tal exigência seja feita apenas para a base da Polícia Civil enquanto os cargos de chefia, como delegados, são isentos de tal cobrança.

Isto posto, **REQUEREMOS** a alteração do Decreto de Avaliação de Desempenho suprimindo a exigência para progressão de 30h de cursos.

Atenciosamente,

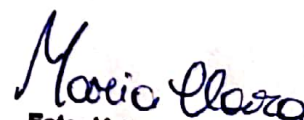

Rafael Cavalcanti

Vice-Presidente

Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco

Av. Antônio de Góes, 194, Pina CEP 51110-000

Recife-PE


Estagiário (a)
Unidade de Apoio ao Gabinete
UNAGE/SAD/PE
05/09/2019
14h40